



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 031/2023 – CMDCA**

*“Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA de Senador Canedo/Goias referente aos meses de janeiro a junho de 2023”.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1.437/09, de 18 de setembro de 2009 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI, artigo 13 da Lei Municipal nº 1.437, de 18 de setembro de 2009, que dispõe que compete ao CMDCA *“Controlar e fiscalizar o emprego e a utilização dos recursos destinados ao FMIA, movimentando-os conjuntamente com o gestor da Secretaria Municipal de Finanças e ou órgãos congêneres;*

**CONSIDERANDO** a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 que *“dispõe sobre os parâmetros para criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente”;*

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA que analisou os Balancetes Financeiros do FMIA referentes aos meses de janeiro a junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presentes na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA de Senador Canedo – Goiás, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

**SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (24/10/2023).

**JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO**

Presidente

Resolução nº 019/2023-CMDCA

Assinado por 1 pessoa: JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/B2C5-04EC-90F5-C30B> e informe o código B2C5-04EC-90F5-C30B



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B2C5-04EC-90F5-C30B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO (CPF 345.XXX.XXX-91) em 03/01/2024 16:51:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/B2C5-04EC-90F5-C30B>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

**Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2023**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três  
2 (24/10/2023), às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), na sede do Con-  
3 selho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Senador  
4 Canedo, sito à Rua onze, Quadra nove Área um - Conjunto Uirapuru, neste mu-  
5 nicípio, deu-se início à 10ª (décima) Sessão Ordinária do mês em curso, com a  
6 presença dos seguintes conselheiros: Ana Paula Pedroso de Araújo - titular, re-  
7 presentante da Associação Pestalozzi de Senador Canedo; Marlon Santos Naschi-  
8 mento - titular, representante do Grupo Espírita Caridade, Amor e Luz - Gecal;  
9 a Vice-presidente Nelma Batista Silva Duarte - titular, representante das Obras  
10 Sociais do Centro Espírita Grupo André Luiz - Oscegal; a Presidente Júlia de  
11 Souza Moreira Cardoso - titular, representante da Secretaria Municipal de As-  
12 sistência Social e Cidadania - Semasc; Renato Icassatti Mota - suplente, repre-  
13 sentante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Semec; Renato Car-  
14 doso Neiva - titular, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
15 - Semel e eu, Secretária Geral do CMDCA Anna Maria de Moraes Amorim, repre-  
16 sentante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Júlia justifica a ausência da  
17 Maria Alves, que está com problemas de saúde e seu suplente Paolo é aniversa-  
18 riente do dia. Renato Icassatti justificou a ausência da sua titular Dorinha. A  
19 presidente declara aberta a sessão, agradecendo o desempenho de todos durante  
20 o Processo Eleitoral e no dia da Eleição, diz que é muito grata por tudo. Em  
21 seguida passa os informes gerais: Ofício expedido nº 176/2023-CMDCA, de  
22 13/09/2023 ao CT/RC solicitando prontuário de atendimento de Alyce Marques  
23 Dorneles: não foi respondido e será reiterado; Ofício recebido nº 254/2023-  
24 CT/RC, respondendo ao ofício 175/2023-CMDCA sobre adolescente gestante  
25 que foi atendida. Em seguida passou-se as informações acerca das atuações do  
26 dia da Eleição do Conselho Tutelar, com a palavra o presidente Renato Cardoso  
27 que informou as denúncias recebidas na Ouvidoria, as providências tomadas e  
28 as decisões da Comissão até o momento. Em seguida, Renato Cardoso informa  
29 sobre a reunião que teve no Ministério Público a respeito da Agremiação Cane-  
30 dense, narra que informou sobre a atuação do CMDCA diante do que foi perce-  
31 bido durante visita e a solicitação de adequações, ficando de enviar ao MP cópia  
32 do Parecer da Comissão feita na ocasião. Dando continuidade aos informes, a

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 9 9263-6356  
E-mail: [assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br)



SECRETARIA EXECUTIVA  
DOS CONSELHOS DE DIREITOS  
SENADOR CANEDO

33 presidente comunica que a Conferência Nacional que seria realizada no dia 09  
34 de novembro foi remarçada para meados de abril/2024. Júlia informa que ela e  
35 a Nelma estarão elaborando o Plano de Captação e Aplicação de Recursos e su-  
36 gere o lançamento de dois editais ainda esse ano, sendo um de chancela para  
37 captação de recursos e outro, para utilizar o recurso já existente em conta, sali-  
38 entando que se não aplica o recurso angariado na Campanha Leão Amigo da  
39 Criança, além de deixar o recurso parado sem ajudar uma instituição, não terão  
40 nenhum exemplo de ações exitosas a partir da destinação/doação por parte das  
41 pessoas físicas e jurídicas ao Fundo por meio do incentivo fiscal. Ana Paula que  
42 e importante essa demonstração, para que tenhamos mais credibilidade nas pró-  
43 ximas campanhas e mais doadores. Neste ato, passou-se à Pauta: Proposta de  
44 Formação para Conselheiros Tutelares. A presidente diz que, conforme dispõe o  
45 item 11.5 do Edital de Convocação nº 02/2023-CMDCA, os candidatos eleitos  
46 deverão participar de uma capacitação promovida pelo CMDCA, sendo os su-  
47 plentes também convidados a participar, que será realizada nos dias 28 e 29 de  
48 novembro de 2023, por período integral e local a ser definido. Diante disso, soli-  
49 citou orçamento de alguns palestrantes e trouxe três propostas para apresentar  
50 ao colegiado, todas com o mesmo conteúdo e com carga horária de dezesseis  
51 horas (16h). Após análise a que foi aprovada foi a de Sudário Berto - SB Consul-  
52 toria ECA, com o tema "Conselheiro dia a dia" tendo por objetivo unir teoria e  
53 prática para que tenhamos um melhor desempenho nas atividades diárias do  
54 Conselho Tutelar. O público alvo: conselheiros titulares, suplentes e rede de  
55 atendimento. Vantagem: menor preço e todos os conselheiros tutelares titulares  
56 e suplentes que participarem da capacitação, receberão uma coletânea atuali-  
57 zada do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA. Emitirá nota fiscal e o Cer-  
58 tificado será enviado para Emissão do Contratante, o qual poderemos encami-  
59 nhar por e-mail aos participantes. O valor da capacitação é de R\$ 11.700,00  
60 (onze mil e setecentos reais). Nelma questionou sobre a compra do ECA atuali-  
61 zado aprovado no começo do ano e a presidente informou que o gestor do Fundo  
62 não havia providenciado a compra e que diante da informação de que o Sudário  
63 contemplará cada conselheiro com um exemplar, poderá suspender a compra.  
64 Os dados da empresa e as demais propostas encontram-se anexadas a esta Ata.  
65 Colocada em votação, a proposta do Sudário foi aprovada por unanimidade. A

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 9 9263-6356

E-mail: [assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br](mailto:assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

66 próxima matéria foi o parecer da Comissão Permanente de Gerenciamento do  
67 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representada pela  
68 conselheira Anna Maria Moraes Amorim - Relatora da Comissão, que expôs os  
69 Balancetes de janeiro a junho de 2023. Anna informa que o saldo inicial da conta  
70 foi no valor de R\$ 78.115,68 (setenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta  
71 e oito centavos). Relata que durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril  
72 e maio, as únicas despesas foram com relação às despesa com o Banco, ou seja,  
73 R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) mensais e que no mês  
74 de junho as despesas empenhadas foram no valor de R\$ 16.551,50 (dezesseis  
75 mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo o valor  
76 gasto com a Conferência, aprovado por este colegiado, juntamente com as des-  
77 pesas bancárias. O saldo final da conta foi no valor de R\$ 81.207,88 (oitenta e  
78 um mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos). O colegiado se deu por  
79 satisfeito e após apreciação aprovou os Balancetes Financeiros do Fundo Muni-  
80 cipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de janeiro a junho de  
81 2023. A última matéria foi a análise do Plano de Ação da gestão anterior, sobre  
82 o qual a presidente pediu que os conselheiros fizessem uma leitura posterior,  
83 elencando o que deve ser mantido nessa nova estão. Júlia mencionou o que foi  
84 realizado e o que precisa ser mantido em conformidade com a legislação. Falou  
85 ainda das propostas e moções da conferência, que devem ser acrescentadas, mas  
86 salientou que não devem fazer um plano muito além da realidade, que podem  
87 sonhar, mas com propostas exequíveis, pois muitas não serão executadas pelo  
88 CMDCA e sim, serão requisitadas e ficará a cargo do governo e da entidades  
89 executarém. Júlia citou como exemplo o CAPSI, que é uma proposta do CMDCA  
90 e da conferência, mas que cabe à SMS levar a propositura adiante. Informei que  
91 que o projeto do CAPSI encontra-se em andamento, faltando aprovação do Con-  
92 selho de Saúde e do recurso para iniciar a estruturação. A presidente falou da  
93 satisfação de saber deste andamento e agradeceu pela informação. Em seguida  
94 Júlia pediu para não esquecermos de acrescentar no Plano, a criação do Comitê  
95 da 1ª Infância, do CPA, do Comitê do SGD da criança e do adolescente vítima ou  
96 testemunha de violência (lei 13.7431/2017) e o Projeto Prefeito do Futuro. Pediu  
97 para não esquecermos do acompanhamento nas instituições, inclusive não es-  
98 quecer de elaborar a resolução com os critérios para inscrição no CMDCA, para

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 9 9263-6356

E-mail: [assessoriaconselhos@senadorcanedo.gov.br](mailto:assessoriaconselhos@senadorcanedo.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

99 que as Medidas Sócio Educativas em meio Aberto, o AEPETI e a Unidade de  
100 Acolhimento possam inscrever-se. Sobre o projeto Prefeito do Futuro, Renato  
101 Icassatti ficou de verificar a quantidade de 9º anos têm na rede municipal, para  
102 que possamos buscar as premiações. Continuando, Júlia sugere que ainda esse  
103 ano, seja feita a premiação dos parceiros que destinaram recursos para o Fundo,  
104 mas vai conversar com o Conselho da Pessoa Idosa, para que neste ano o evento  
105 seja realizado por ele, considerando que nos dois últimos anos, quem realizou  
106 foi o CMDCA e sugere que a premiação seja chamada “Embaixadores da Criança,  
107 do Adolescente e da Pessoa Idosa”. Sugestão aceita. Para finalizar, a presidente  
108 fala do pedido que fez junto a Fundação Banco de Olhos em 2021, para consulta  
109 e doação de óculos. Informou que João Henrique (coordenador na Fundação)  
110 pediu o levantamento da quantidade geral de escolas e alunos da rede municipal  
111 para montar o projeto. Renato Icassatti ficou de fazer o levantamento. Dito isto,  
112 a presidente agradece a presença e apoio de todos. Nada mais havendo, as dezoito  
113 horas e cinco minutos (19h05min) a sessão foi suspensa, para que a Ata  
114 fosse concluída, esta após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

115 *Helma B.S. Duarte, filha de Fausto Moreira Cardoso,  
Fausto Cardoso KFM Maria Aury dos Reis, Renato  
Icassatti Neto, Anna maria de Moraes Amorim, Marlon Santos Maximino*